



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALACIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de abril de 1979.

LEI Nº 1.406, DE 17 DE ABRIL DE 1979.
=====

Dá denominação a uma praça
existente no Bairro Indus-
trial do ARMOUR.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do
Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Papa João Paulo I, a
Praça localizada no Bairro Industrial do
Armour, entre as ruas Nazareno Cenerelli, Alberto Pasqualini,
Egídio Michaelson e Serafim G. dos Santos.

ARTIGO 2º - Na placa indicativa deve constar o nome
PAPA JOÃO PAULO I, e abaixo "PAPA DA HUMILDADE".

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário es-
ta lei após publicada no Jornal Oficial do Município entrará
em vigor na data de 28 de setembro de 1979.

Sant'Ana do Livramento, 17 de abril de 1979.



Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração